

PORTARIA - 11947767

CANCELA a 6ª sessão extraordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada para 17/12/2020, às 14h.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a 6ª sessão extraordinária de julgamento da 2ª TR PA-AP, designada para 17/12/2020, às 14h;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal LUCIANO MENDONÇA FONTOURA

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal, em 11/12/2020, às 10:09 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11947767 e o código CRC FA19764A.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trfl.jus.br/sjpa/ 0000590-37.2020.4.01.8010

11947767v2